



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista  
Protocolo: 931/2021  
Data/Hora: 01/07/2021 09:50:26  
Assinado: *my*

## REQUERIMENTO Nº 219 /2021 - 50

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), em nosso município.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), em nosso município:

- a) Atualmente qual é o valor total gasto pela administração em pagamento de adicional de nível universitário?
- b) Quantos servidores (efetivos e em contratos temporários) recebem o adicional de nível universitário?
- c) Foi concedido por esta administração, de forma administrativa, o adicional de nível universitário para algum servidor público municipal (efetivos e em contratos temporários)? Em caso afirmativo, cite o nome dos servidores.
- d) Dos servidores que recebem o adicional de nível universitário, quantos conseguiram o benefício de forma administrativa?
- e) Dos servidores que recebem o adicional de nível universitário, quantos conseguiram o benefício de forma judicial?
- f) Cite o nome dos servidores (efetivos e em contratos temporários) que recebem o adicional de nível universitário, a data de início de implantação do benefício, de qual forma o benefício foi conquistado (administrativo ou judicial), e juntar cópia do documento que garantiu o direito ao benefício desse servidor (requerimento administrativo com diploma anexo ou sentença judicial).

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Este requerimento visa obter informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), em nosso município.

A Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1.997, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, trás as regras para a concessão do adicional de nível universitário, vejamos:

### **Seção II - Das gratificações e Adicionais**

**Art. 159.** Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações e adicionais:

(...)

VIII - adicional de nível universitário;

### **Subseção VIII - Do Adicional de Nível Universitário**

**Art. 176.** O servidor portador de diploma universitário, terá direito ao adicional universitário, pago a título de estímulo e aperfeiçoamento ao seu trabalho.

**Art. 177.** O adicional será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de referência do funcionário contemplado.

A LC nº 02/97, ainda informa como proceder ao pedido do adicional de nível universitário através do artigo 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

**Art. 179.** O funcionário interessado deverá requerer ao Prefeito ou Presidente da Câmara, Autarquia ou Fundação Pública, comprovando o nível superior e alegando a pertinência com o seu trabalho.

Todavia, por serem, na maioria das vezes, negados administrativamente, os servidores são obrigados a travarem longas batalhas judiciais para terem a concessão do benefício a qual fazem jus.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Concluindo, este vereador dentro de suas atribuições requer informações referentes ao pagamento do adicional de nível universitário (25%) aos Servidores efetivos e Servidores com contratos temporários (cargos comissionados), justificando assim a necessidade de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 1º de julho de 2021.

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Vereador